



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 004/2025

TERESINA(PI), 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 000089.008540/2025-75;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS SINTUESPI 001/2025 e 002/2025 (017305573 e 017561461);

CONSIDERANDO o artigo 14-A da Lei 7.027 de 22/08/2017,

CONSIDERANDO a ATA de Reunião MENP com garantia de aplicação do artigo 14-A da Lei 7.027/2017, na data-base de maio/2025 (017305578)

CONSIDERANDO a Declaração de capacidade orçamentária (017880412);

CONSIDERANDO a alínea "d", art. 12, do Estatuto da FUESPI;

Ad Referendum do CONAPLAN;

Ad Referendum do CONDIR,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fixar o valor de **R\$ 1.006,25 (um mil seis reais e vinte e cinco centavos)** do auxílio-alimentação dos Servidores Técnicos Administrativos da UESPI, na data-base de **maio/2025**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****Presidente do CONDIR**

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 07/05/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017981158** e o código CRC **15A1A275**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.008540/2025-75

SEI nº 017981158